

Francimeire Souza Almeida
Membro do Comitê Avaliador

Israel Patrício Gomes
Membro do Comitê Avaliador

Janguely Vasconcelos Pimenta Figueiredo
Membro do Comitê Avaliador

Jaqueline Trajano Nunes
Membro do Comitê Avaliador

Luciene Soares Pereira
Membro do Comitê Avaliador

Maria do Carmo Leite
Membro do Comitê Avaliador

Maria Luciane Souza de Oliveira
Membro do Comitê Avaliador

Rita de Cássia de Oliveira
Membro do Comitê Avaliador

Valeska Katyúscia Maciel Cavalcante Duarte
Membro do Comitê Avaliador

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 023612/2021-SMAAI.
Espécie: Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº
685/2021-SMAAI.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto
Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº
685/2021-SMAAI por mais 12 (doze) meses, a partir de 20
de Dezembro de 2024.

Unidade Orçamentária: 1201, Funcional Progra-
mática: 20 122 0054 2.198, Categoria Econômica:
3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprios, Contratante: Mu-
nicípio de Boa Vista-RR.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e
Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: PRRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,
CNPJ Nº 18.344.733/0001-09.

Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)
Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: Nº 022598/2021/SMTI
ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº Nº
1094/2020/SMTI

OBJETO: Renovação/Prorrogação contratual (Art.
57, inciso II, da Lei 8666/93), prorroga-se o prazo de vigên-
cia do Contrato Nº 1094/2020/SMTI, por 12 (doze) meses, a
partir de 9 de
dezembro de 2024.

Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programá-
tica: 04.122.0072.2252, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00,
Fontes de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: Município de Boa Vista
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Tecnologia
e Digital

CONTRATADA: IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS
E INCLUSÃO DIGITAL LTDA.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1751F5872

ASSINAM: DARIK ARENHART MARINHO pela contra-
tante, e FABIANO CARVALHO, pela contratada.
DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024.

Assinado Eletronicamente
Darik Arenhart Marinho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0226 /2024
Reunião Ordinária nº 844ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E
HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobili-
ário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos
interessados o Edital de Convocação para adesão ao Pro-
grama de Regularização Fundiária Urbana de Interes-
se Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e
2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 06, Qua-
dra nº094(ant.137-D) Lote nº 0248 (ant.10) por meio de
venda direta com direito de preferência ao titular do cadas-
tro imobiliário, Senhor (a) ESTER MAIA MORAES, requerente
no Processo Administrativo nº. 26452/2022, lote urbano no
valor R\$ 70.696,06 terras, situado na Rua. Rocha Leal, Nº
378, Bairro São Francisco, avaliado pela Comissão de Ava-
liação de Imóveis, Laudo nº 0144/2024 - CAI.

Boa Vista/RR, 05 de dezembro de 2024.

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Habitacional.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 042, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aprova Parecer do Relatório Resumido da Exe-
cução Orçamentária – RREO referente ao 3º e
4º Bimestre, do exercício de 2024, da Secretaria
Municipal de Gestão Social – SEMGES.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-
-BV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal

